



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.314.735/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2017
NOME EMPRESARIAL ADEVANDO ALVES FEITOSA 04685014448		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRESIDENTE JOAO SUASSUNA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO pmisabel@hotmail.com	
TELEFONE (83) 3457-2231		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2021 às 08:15:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ADEVANDO ALVES FEITOSA 04685014448

Nome do Empresário

ADEVANDO ALVES FEITOSA

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

2857777

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

046.850.144-48

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/03/2017

Número de Registro

CNPJ

27.314.735/0001-46

Endereço Comercial

CEP

58755-000

Logradouro

RUA PRESIDENTE JOAO SUASSUNA

Número

S/N

Bairro

CRUZEIRO

Município

PRINCESA ISABEL

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

16/03/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente

Atividade Principal (CNAE)

49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME06125183

Número do Identificador

00004685014448

Data de Emissão

09/04/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADEVANDO ALVES FEITOSA 04685014448
CNPJ: 27.314.735/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:08 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2021.

Código de controle da certidão: **6E22.DFF1.3BCB.2760**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **AFC0.3B95.B65C.75DF**

Emitida no dia 09/04/2021 às 08:20:15

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **27.314.735/0001-46**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
004666	15/04/2021	60 DIAS	20.020/2017

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 27.314.735/0001-46	Nome/Razão Social ADEVANDO ALVES FEITOSA 04685014448
Endereço: PRESIDENTE SUASSUNA	Numero: S/N
Complemento:	Bairro: CRUZEIRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 15 de abril de 2021

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.314.735/0001-46

Razão Social: ADEVANDO ALVES FEITOSA

Endereço: RUA PRESIDENTE JOAO SUASSUNA SN / CRUZEIRO / PRINCESA ISABEL /
PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021

Certificação Número: 2021040603520525753428

Informação obtida em 09/04/2021 08:10:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEVANDO ALVES FEITOSA 04685014448 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.314.735/0001-46
Certidão nº: 12101766/2021
Expedição: 09/04/2021, às 08:13:44
Validade: 05/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADEVANDO ALVES FEITOSA 04685014448 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.314.735/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ADEVANDO ALVES FEITOSA 04685014448
CNPJ: 27.314.735/0001-46

NOME DA EMPRESA: ADEVANDO ALVES FEITOSA 04685014448
CNPJ: 27.314.735/0001-46
ENDEREÇO: R PRESIDENTE JOAO SUASSUNA , S/N, CRUZEIRO,
PRINCESA ISABEL –PB CEP: 58.755-000
TELEFONE: (83) 3457-2231

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021; LICITAÇÃO Nº. 0001/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Atenciosamente,

Princesa Isabel – PB, 13 de Abril de 2021.



ADEVANDO ALVES FEITOSA 04685014448
CNPJ: 27.314.735/0001-46

ENDEREÇO: R PRESIDENTE JOAO SUASSUNA , S/N, CRUZEIRO,
PRINCESA ISABEL –PB CEP: 58.755-000
TELEFONE: (83) 3457-2231



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.314.735/0001-46

Razão Social: ADEVANDO ALVES FEITOSA 04685014448

Nome Fantasia: ADEVANDO ALVES FEITOSA 04685014448

Certidão emitida às 08:18 de 09/04/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **6Vzy.HTfE**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ADEVANDO ALVES FEITOSA 04685014448, inscrita no CNPJ sob o número 27.314.735/0001-46, com sede à Rua Presidente Joao Suassuna , S/N, Cruzeiro, na cidade de Princesa Isabel no estado da Paraíba, CEP 58.755-000, já prestou serviços a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, serviço de Locação de veículos para diversas secretarias do município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Princesa Isabel – PB, em 14 de abril de 2021.



Fabio Braz Pereira
Secretario de finanças,
Administração e Planejamento



ADEVANDO ALVES FEITOSA 04685014448
CNPJ: 27.314.735/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021; LICITAÇÃO Nº. 0001/2021
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

NOME DA EMPRESA: ADEVANDO ALVES FEITOSA 04685014448
CNPJ: 27.314.735/0001-46
ENDEREÇO: R PRESIDENTE JOAO SUASSUNA , S/N, CRUZEIRO,
PRINCESA ISABEL –PB CEP: 58.755-000
TELEFONE: (83) 3457-2231

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP**

A empresa ADEVANDO ALVES FEITOSA 04685014448, inscrita no CNPJ sob o número 27.314.735/0001-46, com sede à R PRESIDENTE JOAO SUASSUNA , S/N, CRUZEIRO,, na cidade de Princesa Isabel no estado da Paraíba, CEP 58.755-000, declara, sob as penas da lei, que, para participar da concorrência n º 0001/2021, enquadra-se como microempresa/empresa de pequeno porte e que se encontra devidamente registrada no registro de empresas mercantis ou no registro civil de pessoas jurídicas.

Atenciosamente,

Princesa Isabel – PB, 13 de Abril de 2021.



Isabel Kaline Frazão da Silva
Escrevente



Jose Murilo M. Silva

JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA
CRC-PB 011151/0-1

José Murilo de M. Silva
Contador
CRC-PB: 011151/0-1

ENDEREÇO: R PRESIDENTE JOAO SUASSUNA , S/N, CRUZEIRO,
PRINCESA ISABEL –PB CEP: 58.755-000
TELEFONE: (83) 3457-2231



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA
REGISTRO.....	: PB-011151/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 068.694.134-95

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 13/04/2021 as 23:21:00.
Válido até: 31/05/2021.
Código de Controle: 7568.8953.2333.7753.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIORES E TERRAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÃO

P E

NOME
ADREVARDO ALVES FEITOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
285777 88F PE

CPF
046.850.144-43

DATA NASCIMENTO
27/12/1983

RELACÃO
LOURIVAL ALVES FEITOSA
EMILDA ALVES FEITOSA

PERMISSÃO
PROFESSOR

ACC
PROFESSOR

CAT. HAB.
A.D.

Nº REGISTRO
04026056524

VALIDADE
27/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
25/01/2007

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1933980400

OBSERVAÇÕES

Adrevardo Alves Feitosa

LOCAL
SERRA TALhada, PE

DATA EMISSÃO
20/01/2020

Roberto Feitosa
 Diretor-Geral
 Secretaria-Geral do Departamento Nacional de Habitação

ASSINATURA EMISSOR

53051867644
 PRO87085993

PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1933980400

5

A